

Ministério da Educação Instituto Federal do Espírito Santo Campus Cachoeiro de Itapemirim

EDITAL 03/2020, 13 DE FEVEREIRO DE 2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOS PROGRAMAS ESPECÍFICOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.

RETIFICAÇÃO Nº 01

ITEM 4. DOS AUXÍLIOS E DAS FORMAS DE CONCESSÃO

Onde se lê:

Parágrafos:

3º - O pagamento dos auxílios a que se refere este Edital tem previsão para se iniciar em maio de 2020 podendo sofrer alteração. Após o término dos trabalhos da equipe de assistência estudantil referente ao processo de seleção dos alunos para o ano de 2020, o pagamento retroativo será condicionado à disponibilidade de recursos para o campus.

Leia-se:

3º - Após o término do processo de seleção dos alunos para o ano de 2020, o pagamento retroativo será condicionado à disponibilidade de recursos para o campus.

ITEM 7. DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Onde se lê:

7.2 Os alunos inscritos no processo seletivo deverão comparecer no local e no horário agendado no ato da inscrição e apresentar a documentação necessária prevista no ANEXO I.

Parágrafo único: é obrigatório o comparecimento do aluno à entrevista social munido dos documentos exigidos pelo presente Edital. Se o aluno comparecer à entrevista sem a documentação, a entrevista não será remarcada e o aluno será considerado desclassificado.

<u>Leia-se:</u>

7.2 Os alunos inscritos no processo seletivo deverão enviar a documentação prevista no ANEXO I para o e-mail <u>assistencia.cai@gmail.com</u> no período previsto no item CRONOGRAMA.

Parágrafos:

- 1º É obrigatório o envio da documentação prevista no Edital dentro do prazo estipulado. O estudante que não enviar a documentação será considerado DESCLASSIFICADO.
- 2º Os documentos que já estiverem disponíveis digitalmente deverão ser enviados no formato PDF. Já os documentos físicos poderão ser escaneados ou fotografados e deverão ser enviados no formato JPEG, PNG ou PDF.
- 3º É de responsabilidade do aluno, ao escanear ou fotografar um documento, garantir que todas as informações estejam legíveis.

4º Ao enviar a documentação para o e-mail <u>assistencia.cai@gmail.com</u> o aluno receberá um e-mail confirmando o recebimento dos seus documentos.

Onde se lê:

- 7.7 Durante a entrevista social não serão informados quais auxílios serão deferidos.
- 7.8 Outros documentos comprobatórios, não previstos no ANEXO I, poderão ser solicitados para fins de análise e de comprovação.
- 7.9 O candidato que não comparecer à entrevista social sem justificativa prévia será DESCLASSIFICADO deste Processo Seletivo.
- 7.10 O candidato que comparecer à entrevista social sem a documentação obrigatória exigida no ANEXO I será DESCLASSIFICADO deste Processo Seletivo.

Leia-se:

7.7 Outros documentos comprobatórios, não previstos no ANEXO I, poderão ser solicitados para fins de análise e de comprovação.

ITEM 8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Onde se lê:

8.1 Após o término das entrevistas sociais a análise da documentação será publicado o Resultado Parcial do Edital de seleção. Constará na publicação o número de matrícula, o resultado da análise documental e, quando for o caso, a justificativa. Serão publicados os possíveis resultados:

Leia-se:

8.1 Após a análise da documentação será publicado o Resultado Parcial do Edital de seleção. Constará na publicação o número de matrícula, o resultado da análise documental e, quando for o caso, a justificativa. Serão publicados os possíveis resultados:

Onde se lê:

8.1.3 Desclassificado: se o aluno faltar à entrevista social ou tiver comparecido, mas não levado a documentação exigida.

<u>Leia-se:</u>

8.1.3 Desclassificado: se o aluno inscrito não tiver enviado a documentação por e-mail.

Onde se lê:

8.3 Os recursos deverão ser entregues na sala da Enfermaria ou do Serviço Social, impreterivelmente, nos dias e horários previstos no item 0 deste Edital, contendo o Formulário de Recurso (ANEXO XIII) os documentos indicados no Resultado Parcial.

Leia-se:

8.3 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail <u>assistencia.cai@gmail.com</u> no período previsto no item CRONOGRAMA. Para o envio dos documentos os estudantes deverão seguir as mesmas orientações dos Parágrafos 2º, 3º e 4º do item 7 deste Edital.

ITEM 9. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Onde se lê:

9.2.3 DESCLASSIFICADO: no caso em que o candidato não cumprir o disposto nas fases 2 e 3 do presente Edital, a saber, não comparecer a entrevista social sem justa causa ou não entrar com recurso, quando necessário, no prazo estabelecido.

Leia-se:

9.2.3 DESCLASSIFICADO: no caso em que o candidato não cumprir o disposto nas fases 2 e 3 do presente Edital, a saber, não enviar a documentação por e-mail ou não entrar com recurso, quando necessário, no prazo estabelecido.

ITEM 13. CRONOGRAMA

Onde se lê:

Etapa	Local	Período
Divulgação do Edital	Mural da Enfermaria, sistema acadêmico e site do <i>Campus</i> Cachoeiro do Itapemirim.	13 de fevereiro 2020.
Período de inscrições	Setor da Enfermaria	09 a 13 de março de 2020.
Período para as entrevistas e a análise documental	Setor do Serviço Social	23 de março a 03 de abril.
Publicação do resultado parcial	Murais do Serviço Social e Enfermaria, sistema acadêmico e site do <i>Campus</i> Cachoeiro do Itapemirim.	06 de abril de 2020.
Interposição de recursos ao resultado parcial	Setor do Serviço Social ou da Enfermaria	07 a 09 de abril de 2020.
Publicação do resultado final	Murais do Serviço Social e Enfermaria, sistema acadêmico e site do <i>Campus</i> Cachoeiro do Itapemirim.	13 de abril de 2020.
Reunião com os alunos	Auditório, bloco 6, superior.	16 de abril de 2020.

Leia-se:

Etapa	Local	Período
Divulgação do Edital	Mural da Enfermaria, sistema acadêmico e site do <i>Campus</i> Cachoeiro do Itapemirim.	13 de fevereiro 2020.
Período de inscrições	Setor da Enfermaria	09 a 13 de março de 2020.
Período para o envio da documentação	O envio deverá ser realizado para o e- mail <u>assistencia.cai@gmail.com</u>	06 a 17 de abril
Período para a análise da documentação	Setor do Serviço Social	20 de abril a 15 de maio.
Publicação do resultado parcial	Sistema acadêmico e site do <i>Campus</i> Cachoeiro do Itapemirim.	15 de maio

Interposição de		
recursos ao resultado	Envio dos recursos por e-mail .	18 a 22 de maio
parcial		
Publicação do	Sistema acadêmico e site do Campus	29 de maio
resultado final	Cachoeiro do Itapemirim.	29 de Illalo
Reunião com os		A data será definida
alunos	Auditório, bloco 6, superior.	quando as atividades
		presenciais retornarem.

ITEM 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Onde se lê:

14.3 Cabe ao candidato verificar se as cópias entregues de sua documentação estão devidamente compreensíveis, ou seja, com os dados legíveis.

Leia-se:

14.3 Cabe ao candidato verificar se os documentos enviados por e-mail estão devidamente compreensíveis, ou seja, com os dados legíveis.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2020.

EDSON MACIEL PEIXOTO

Diretor-Geral
Ifes - Campus Cachoeiro de Itapemirim
Portaria nº. 3.273 – D.O.U. de 23/11/2017